

## EDITAL 23/2023 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga Abertura do Processo Seletivo para Monitoria Acadêmico-Científica **Voluntária** na disciplina **Fundamentos Matemáticos**.

A Pró-reitora de pós-graduação, iniciação à pesquisa e extensão do Centro Universitário Campo Real, Moana Rodrigues França, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para Monitoria Acadêmica voluntária, na disciplina de **Fundamentos Matemáticos**, do curso de Engenharia de Software, no período de 06/03/2023 a 13/03/2023.

### 1. DAS VAGAS: 1 (uma) vaga

### 2. PROFESSOR SUPERVISOR: Adriana Loli

### 3. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO:

- a. O candidato deverá ser aluno regular do curso de Administração do Centro Universitário Campo Real;
- b. Ter disponibilidade de 4 horas semanais;
- c. Possuir assiduidade superior a 75%.
- d. Ter cursado a disciplina na qual pretende ser monitor e possuir aproveitamento acadêmico superior a 70%;
- e. Ter participado de Eventos Institucionais relacionados ao curso: Semana Acadêmica de Engenharia de Software e Simulado Preparatório de Carreiras.

### 4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência da monitoria será no período de um semestre letivo, respeitando o disposto na Resolução 01/2018 - PROPPE

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Local: A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/cxdtUfYyc7ApqycY9>

5.2 Período das inscrições: 06/03/2023 a 13/03/2023.

5.3 Requisitos exigidos para inscrição: Não serão admitidas inscrições de alunos não regularmente matriculados e com documentação pendente junto à Secretaria Acadêmica.

### 6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será selecionado, dentre os inscritos, aquele que obteve maior desempenho acadêmico na disciplina nos semestres anteriores..

6.4 A relação de candidatos em ordem decrescente de nota obtida no processo seletivo será divulgada até o dia 24/03/2023, em edital próprio no site do Centro Universitário Campo Real (<https://guarapuava.camporeal.edu.br/editais-2022/>).

6.5 O início das atividades será no dia 31/03/2023.



6.6 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

### 7. DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O aluno selecionado que cumprir com regularidade todos os deveres da monitoria e apresentar relatório ao final do ano, obterá 96 horas de atividades complementares, na modalidade monitoria.

Guarapuava, 06 de março de 2023.

  
**Prof. Moana Rodrigues França**

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e  
Extensão**



---

**Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica  
Prof. Sandro Mazurechen**